



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 075/2020.

Muaná/PA, 03 de Fevereiro de 2020.

Ao Exmo. Sr.
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis a uma educação de qualidade, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a renovação de contratação de locação de imóvel para a secretaria Municipal de Educação, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento **da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paula Frassinetti**, na Zona Urbana neste Município.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para essa secretaria e para o bom andamento dos serviços que a mesma oferece para a educação no Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DO FORNECEDOR / PROPRIETÁRIO

Nome: **EDILENE DO SOCORRO DO ESPÍRITO SANTO COSTA**

CNPJ: 29.218.183/0001-06-

Endereço: AL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, s/nº, Zona Urbana,

CEP: 68825-000.

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Casa de madeira, coberta com telha de brasilite, medindo 30 (trinta) metros de comprimento, 10 (dez) metros de largura, com área total de 300 (trezentos) m², contendo 1 (um) sala de direção, 01 (uma) copa e 04 (um) banheiro.

Localização: AL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, s/nº, Zona Urbana deste município.

Senhor Prefeito,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários que necessitam de tais serviços, está localizado na Zona Rural. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha do Locador acima identificado deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Paula Frassinetti**, levando-se em conta o espaço para atender os alunos da localidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

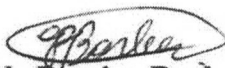
O prazo da presente locação é de 04 (quatro) meses (01 de março a 30 de junho).

DO VALOR DA LOCAÇÃO

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atendeu ao estabelecido no "Laudo de Avaliação" e consultou pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel encontra-se em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se encontra bem próximo a área central da cidade.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me
Atenciosamente.



Elde Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Educação

Elde Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 021/2020